



Federação Mineira de Futebol

NÚMERO  
**149/2018**

DATA  
**22.10.2018**

**NOTA OFICIAL**  
**MODIFICAÇÃO DE TABELA**

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

considerando o julgamento, pelo egrégio Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), do processo nº 392/2018, no dia 09.10.2018, cujo resultado foi: PROCESSO nº 392/2018 *“multado em R\$800,00 (oitocentos reais) e determinada a interdição do estádio, até que seja instalado banco de reservas e que seja regularizado o fornecimento de água, nos termos do art. 211 do CBJD.”*;

considerando o trânsito em julgado deste processo, tornando, assim, definitiva a decisão da Justiça Desportiva e a obrigação da entidade regional de administração do desporto em cumprir suas decisões;

considerando a indicação de novo local para exercício de mando de campo do Bétis Futebol Clube;

**RESOLVE**

- Designar o jogo nº 023, Bétis Futebol Clube x Ipatinga Futebol Clube, pela 6ª rodada, para o dia 27.10.18, sábado, às 10h, no Campo da Barra, em Ouro Preto.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Leonardo de Carvalho Barbosa**

Responsável

Assinatura

